

1. Documento: 24803-2022-55

1.1. Dados do Protocolo

Número: 24803/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: ASCER - ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Data de Entrada: 06/07/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: PAULACV

Data de Inclusão: 21/10/2022 17:39

Descrição: Solicitação para compra de organizadores de fila para eventos do TRT

1.2. Dados do Documento

Número: 24803-2022-55

Nome: e-PAD 24.803-2022-DG - aquisição de organizadores de fila - art. 24, II - Lei n. 8.666-93.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 29/09/2022 22:58

Descrição: Autorização.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	29/09/2022 22:58

Documento Gerado em 11/01/2023 16:37:11

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 24803/2022.
Ref.: Despacho n. DADM/622/2022.
Assunto: Contratação direta da empresa *Multifluxo Comércio de Materiais Isolamentos Ltda - ME*. Aquisição de organizadores de fila para uso em eventos realizados por este Tribunal. Dispensa de licitação (art. 24, II, Lei n. 8.666/1993). **Decisão.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a proposição da Assessoria de Cerimonial (CI n. 06/22 – doc. n. 24803-2022-1), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/622/2022 – doc. n. 24803-2022-28), a informação de adequação de despesa expedida pela Diretoria de Orçamento e Finanças (doc. n. 24803-2022-30/32) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Multifluxo Comércio de Materiais Isolamentos Ltda - ME*. sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, pelo valor total de R\$5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), visando à prestação de serviços comuns de confecção de organizadores de fila para uso em eventos deste Tribunal, conforme especificações contidas no Termo de Referência colacionado aos autos (doc. n. 24803-2022-52).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho e demais providências pertinentes.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral